



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7099/2023

*" INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE,
O DIA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO"
*

PROJETO DE LEI N

" Institui no âmbito do município de Campo Grande, o Dia
Municipal de Conscientização da Prevenção e Proteção contra Incêndio"

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.

Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Prevenção e Proteção contra Incêndio, a ser realizado anualmente no dia 27 de janeiro no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização da Prevenção e Proteção contra Incêndio tem como finalidade a conscientização da população campo-grandense, o respeito às normas e a adoção de ações de prevenção e proteção contra incêndio e outras catástrofes no Município de Campo Grande/MS.

Parágrafo Único: Neste dia serão desenvolvidas ações de promoção à segurança, prevenção e proteção contra incêndios.

Art.3º Esta data passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Campo Grande/MS.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Com o marco de 10 anos da tragédia que houve em Santa Maria na Boate Kiss em que obteve o lamentável saldo de 242 jovens mortos e 600 feridos, devido ao incêndio causado e sobretudo a falta de preparo da casa noturna para essa eventualidade, é importante para não só o cidadão campo-grandense mas como o brasileiro lembrar da necessidade de ter cuidado e infraestrutura nesses locais para evitar tamanha tragédia novamente. O dia 27 de janeiro imprimiu marca na memória do povo brasileiro diante da tragédia que envolveu o incêndio da boate Kiss.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

A tragédia de Santa Maria deveria forçar uma reflexão séria sobre a cultura disseminada da leniência, desprezo e corrupção endêmica no mundo todo, especialmente nos países em desenvolvimento.

Esse projeto vem com intuito de proteção e conscientização, para que nenhuma mãe tenha que enterrar seu filho por esse motivo, por todo o exposto, espera o autor a tramitação e apoios nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

DR. VICTOR ROCHA
Vereador

VEREADOR DR. VICTOR ROCHA

-

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR DR. VICTOR ROCHA

-